

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

PRIMEIRO TERMO ADITIVO Nº 51/2018

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 17/2017, CELEBRADO EM 01 DE NOVEMBRO DE 2017, ENTRE O HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, E A GE HEALTHCARE DO BRASIL COMÉRCIO E SERVIÇOS PARA EQUIPAMENTOS MÉDICO-HOSPITALARES LTDA, OBJETIVANDO PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento, de um lado o HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, inscrito no CNPJ/MF sob n.º 24.464.109/0002-29, sediado na Avenida Lourival de Melo Mota, s/n.º, Tabuleiro do Martins, CEP 57.072-900, Maceió – Alagoas, neste ato representado pela Superintendente, Prof. Dra. **Regina Maria dos Santos**, brasileira, Professora Universitária, portadora da cédula de identidade nº 98.001.345.266 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 079.925.055-49 e sua Gerente Administrativa Sra. **Valdenize de Lima Peixoto**, solteira, Servidora Pública Federal, portadora da Cédula de Identidade nº 422.624 – SSP/AL, inscrita no CPF/MF sob o nº 240.304.574-87, neste ato denominado simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa GE Healthcare do Brasil Comércio e Serviços para Equipamentos Médico-Hospitalares Ltda, inscrita no CNPJ sob o n.º 00.029.372/0003, sediada à Av. Marcos Penteado Ulhôa de Rodrigues, 690, 2º andar, Parque Jubran – Barueri/SP, CEP: 06.460-040, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato pelo Sr. **Marcello Gurjão de Carvalho**, brasileiro, portadora da célula de identidade de nº 26.59.338 – SSP/PB, inscrito no CPF/MF sob o nº 059.569.484-50, e pelo Sr. **André da Cruz Costa**, brasileiro, portador da cédula de identidade de nº 14764622 – SSP/MG, inscrito no CPF Nº 082.317.796-39, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 23540.004816/2017-57, e em observância às disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, e do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997 e da Instrução Normativa SLTI/MPOG nº 2, de 30 de abril de 2008 e suas alterações, resolvem aditar o contrato nº 17/2017, decorrente da INEX. Nº 09/2017, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO. O presente Termo tem como objetivo a prorrogação da vigência deste contrato e o reajuste global do contrato em 4,19, variação do IPCA.

CLAÚSULA SEGUNDA – DO NOVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO – O valor global do contrato passa a ser de R\$ 512.844,60 (quinhentos e doze mil, oitocentos e quarenta e quatro reais e sessenta centavos).



HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
PROF. ALBERTO ANTUNES
HUPAA-UFAL



EBSERH
HOSPITAIS UNIVERSITÁRIOS FEDERAIS

MINISTÉRIO DA
EDUCAÇÃO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

PARÁGRAFO ÚNICO – A Administração realizará apostilamento do referido reajuste, fazendo valer o índice o exato índice apurado no período de 01 de novembro de 2017 a 31 de outubro de 2018.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA. O contrato retro mencionado fica com sua vigência prorrogada de 1 de novembro de 2018 até 31 de outubro de 2019, de acordo com a legislação vigente.

CLÁUSULA QUARTA - DA SUB-ROGAÇÃO. À critério da Administração Pública fica autorizada a sub-rogação do presente contrato à Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares (EBSERH), conforme dispõe o parágrafo segundo da cláusula sexta do contrato de gestão especial nº 01/2014, firmado em 14 de janeiro de 2014, entre a Universidade Federal de Alagoas e a EBSERH.

CLÁUSULA QUINTA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da União, para o exercício de 2018, na classificação abaixo:

Gestão/Unidade: 150229 - HUPAA

Fonte: 8100150714

Programa de Trabalho: 108733

Elemento de Despesa: 339039

PI: M20RXG7100N

NOTA DE EMPENHO: 2018NE800507

PARÁGRAFO ÚNICO - No (s) exercício (s) seguinte (s), correrão à conta dos recursos próprios para atender às despesas da mesma natureza, cuja alocação será feita no início de cada exercício financeiro.

CLÁUSULA SEXTA – ANTINEPOTISMO. Constitui obrigação da contratada vedar a utilização, na execução dos serviços, de empregado que seja familiar de agente público ocupante de cargo em comissão ou função de confiança no órgão contratante, nos termos do artigo 7º do Decreto nº 7.203, de 2010.

CLÁUSULA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de



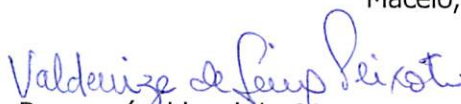
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
HOSPITAL UNIVERSITÁRIO PROF. ALBERTO ANTUNES

corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS. Ficam mantidas as demais cláusulas e condições do CONTRATO ORIGINAL, no que não conflitem com o estabelecido neste Termo Aditivo.

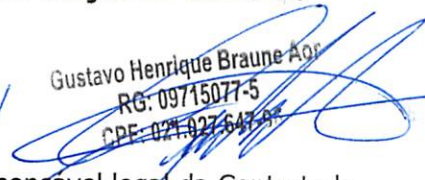
E por estarem assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para um só efeito jurídico, na presença das testemunhas abaixo.

Maceió, 24 de outubro de 2018.


Responsável legal da CONTRATANTE
Valdenize de Lima Peixoto
Gerente Administrativo


Responsável Legal da Contratante
Regina Maria dos Santos
Superintendente


Jeferson Luiz da Costa
RG: 7313188
CPF: 861.052.806-53
Responsável legal da CONTRATADA
Marcello Gurjão de Carvalho


Gustavo Henrique Braune Azeiteiro
RG: 09715077-5
CPF: 024.027.647-85
Responsável legal da Contratada
André da Cruz Costa

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO
DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 13/2018

ESPÉCIE: TERMO DE AJUSTE DE GRATUIDADE Nº 13/2018, que entre si celebram o Ministério da Educação, por intermédio da SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR (COMPROMISSO) e a ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS 1º E 2º GRAUS CNPJ nº 25.267.154/0001-75 (COMPROMISSO), conforme Nota Técnica nº 1.279/2018/DIAN/COGEBAS/DPR/SEDES/SEDES processo nº 23000.007304/2013-26. OBJETO: Concessão, por parte da COMPROMISSO, de 11 (onze) bolsas de estudo integrais. PRAZO DE EXECUÇÃO: 03 (três) anos, contados a partir do primeiro período letivo após a aprovação do TAG.

VIGÊNCIA DO CERTIFICADO: O Certificado de Entidades Beneficentes de Assistência Social, amparado pelo TAG, relativo ao processo nº 23000.007304/2013-26, é de 3 (três) anos, contados a partir da data de publicação da decisão de deferimento do TAG, nos termos da Lei nº 12.101 de 2009.

Novo requerimento de renovação deve ser protocolado nos termos da Lei nº 12.101 de 2009.

DATA E ASSINATURA: Em 14 de novembro de 2018, Silvio José Cecchi, Secretário de Regulação e Supervisão da Educação Superior, pelo MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO, e Camilo Henrique Tavares, CPF nº 581.804.606-06, pela ESCOLA CORAÇÃO DE JESUS 1º E 2º GRAUS.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO DE PESSOALAVISO DE ALTERAÇÃO
PREGÃO Nº 18/2018

Comunicamos que o edital da licitação supracitada, publicada no D.O.U de 13/11/2018 foi alterado. Objeto: Pregão Eletrônico - SRP 18/2018 - Aquisição de Gêneros Alimentícios do Gênero Hortifrutí para os Restaurantes Universitários Total de Itens Licitados: 00063 Novo Edital: 23/11/2018 das 08h00 às 12h00 e de 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Lourival de Melo Mota, s/n, campus A.C. smões, br 104 Norte, km97 MACEIO - AL. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 05/12/2018, às 09h30 no site www.comprasnet.gov.br.

JOSE EDSON FERREIRA LIMA
Pregoeiro

(SDECE - 22/11/2018) 153037-15222-2018NE000052

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 52/2018 - UASG 150229

Número do Contrato: 1/2018.
Nº Processo: 23540001495201739.
PREGÃO SRP Nº 16/2017. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS - CNPJ Contratado: 12862545000196. Contratado: CARLASC ENGENHARIA CLINICA LTDA - Objeto: Prorrogação de Vigência. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência: 01/02/2019 a 31/01/2020. Data de Assinatura: 29/10/2018.

(SICON - 22/11/2018) 150229-15222-2018NE000015

PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO

EDITAL Nº 119, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018

A PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS E DO TRABALHO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, resolve retificar o Edital nº 90 de 05/07/2018, publicado no D.O.U. de 06/07/2018, seção 3, p. 205-208, na forma a seguir:

I- Substituir o quadro do resultado da área de MATEMÁTICA pelo seguinte:

CANDIDATO	RESULTADOS		DE	PONTUAÇÃO FI-	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
	PROVA DE TÍTULOS	CAPACIDADE DE DESEMPENHO	CRE-ATIVIDADES	NAL		
JORGE ANTONIO FAYA TORRES	10	10	9,06	9,68	1º	APROVADO(A)

II- Substituir o quadro do resultado da área de MATEMÁTICA-UFBA-UFAL pelo seguinte:

CANDIDATO	RESULTADOS		DE	PONTUAÇÃO FI-	CLASSIFICAÇÃO	SITUAÇÃO
	PROVA DE TÍTULOS	CAPACIDADE DE DESEMPENHO	CRE-ATIVIDADES	NAL		
PANAYOTIS ALEXANDROS SMYRNEUS	10	10	9,23	9,74	1º	APROVADO(A)

III- No que se refere à área "15 - FALÉ - LETRAS E LINGÜÍSTICA - ÁREA: LETRAS - MODALIDADE ACADÊMICO - 40h", onde se lê: "MARUÍO BECK"; leia-se: "MAURÍO BECK".

IV- Ficam mantidas as demais disposições editalícias.

CAROLINA GONÇALVES DE ABREU VALENÇA

COMPLEXO HOSPITALAR E DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 3/2018 - UASG 150247

Número do Contrato: 16/2015.
Nº Processo: 23066031191201587.
PREGÃO SRP Nº 79/2015. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 33927849000164. Contratado: TELEDATA SOLUÇÕES INTEGRADAS DE - COMUNICAÇÃO LTDA. Objeto: Prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, a vigência do contrato original, compreendendo o período de 10 de novembro de 2018 à 09 de novembro de 2019. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Vigência: 10/11/2018 a 09/11/2019. Valor Total: R\$97.150,08. Fonte: 6153000100 - 2018NE03462. Data de Assinatura: 09/11/2018.

(SICON - 22/11/2018) 150247-15223-2018NE000209

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2018 - UASG 150247

Nº Processo: 23066051068/18-25. Objeto: Registro de Preços - 77/2018 - para eventual aquisição de REAGENTES COM CONJUNTO DE EQUIPAMENTO para atender as necessidades do Laboratório de Imunologia e Biologia Molecular (ICS/UFBA), unidade integrante do Complexo Hospitalar e de Saúde/UFBA. Informações gerais: Senhores licitantes, ocorrendo divergência entre a descrição do produto constante no código SASG (CATMAT) e no Termo de Referência (Anexo I), prevalecerá a descrição deste último. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 23/11/2018 das 08h00 às 12h00 e das 13h30 às 16h00. Endereço: Rua Barão Jeremoabo, S/n, - Campus de Ondina - 1º Andar, Ondina - Salvador/BA ou www.comprasgovernamentais.gov.br/edital/150247-5-00077-2018. Entrega das Propostas: a partir de 23/11/2018 às 08h00 no site www.comprasnet.gov.br. Abertura das Propostas: 06/12/2018 às 10h30 no site www.comprasnet.gov.br. Informações Gerais:

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2018 - UASG 153038

Número do Contrato: 69/2016.
Nº Processo: 23066014930/16-57.
PREGÃO SRP Nº 19/2016. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA - CNPJ Contratado: 02524491000103. Contratado: RETEC-TECNOLOGIA EM RESÍDUOS-BREJ. Objeto: Renovar o contrato por mais 12 meses, a partir de 06/12/18. Fundamento Legal: Lei 8666/93. Vigência:

(SASGnet - 22/11/2018) 153028-15248-2018NE000001